Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2025-07-13

Registo PT/AHM/DIV/2/07/155/03 - Alguns dados sobre a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)

Nível de descrição	DC
Código de referência	PT/AHM/DIV/2/07/155/03
Tipo de título	Atribuído
Título	Alguns dados sobre a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)
Datas de produção	1968-01-10 - 1971-05-23
Preencher datas automaticamente	Sim
Dimensão e suporte	18 fls. datilografadas (340x225mm), papel.
Preencher extensões automaticamente	Sim
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Oferta do Sr. Júlio Manuel Alves Gago Roque
Âmbito e conteúdo	A Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) é um partido político oficialmente fundado em 25 de junho de 1962 (como movimento nacionalista), com o objetivo de lutar pela independência de Moçambique do domínio colonial português. O documento apresenta alguns dados sobre a Frente de libertação de Moçambique e alguns países ocidentais que ajudaram a FRELIMO como a Suécia e a Dinamarca, contém os nomes dos atuais elementos da Frelimo em Msundusa; questionário sobre movimentos subversivos no Malawi; recortes de imprensa com os artigos "A ação psicológica na defesa de Moçambique", "Cabora Bassa está aberta a todas as raças", "A China de Mao e as suas ambições em África", "Auxílio aos guerrilheiros"; programa da FRELIMO; comunicado do Comité Executivo da Frente de Libertação de Moçambique; organização subversiva (a tática da Frelimo na base Maguiguane em Niassa, organização e funcionamento da base ou zona e diretivas emanadas da secção do "DD" em Machingwea, com data de 25 de março de 1969 do secretariado operacional.
Termos de indexação / palavras-chave	Frelimo; Frente de Libertação de Moçambique; Ajuda; Suécia; Dinamarca; Movimentos subversivos; Malawi; Diretivas; Funcionamento; Organização; Comité.
Idioma e escrita	Português.
Características físicas e requisitos técnicos	Razoável estado de conservação.
Preencher transcrição automaticamente	Sim
Aplicar tabela de seleção	Não
Observações	Localização: Arquivo 2. Estante 3. Prateleira 8. Cx 155A.
Regras ou convenções	ISAD(G) e Normas Internas do AHM.
Criado por	root
Data de criação	2011-07-16 15:53:39
Alterado por	sara.loureiro@defesa.pt
Data última modificação	2023-11-10 12:29:37
Nota de edição	Registo modificado pelo utilizador "Sara Loureiro", na data 2023-11-10 12:29:01